



**CÂMARA
MUNICIPAL**
VIÇOSA DO CEARÁ



O LEGISLATIVO A SERVIÇO DO POVO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Nos termos do art. 72 inciso VIII da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio para dar continuidade no procedimento administrativo, objetivando a realização de dispensa de Licitação para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO BALCÃO DO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ.

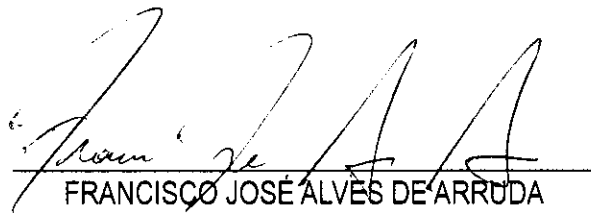
EMPRESA:

UBIRATAN PONTES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ 28.824.689/0001-98, com sede a RUA TENENTE EUFRASIO, N.º 106, CENTRO, FRECHEIRINHA/CE, com valor total de R\$ 57.240,00 (cinquenta e sete mil duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESAS
01.01.031.0001.2.001	33903900

VIÇOSA DO CEARÁ (CE) em 28 DE MARÇO DE 2025.


FRANCISCO JOSÉ ALVES DE ARRUDA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2025-2026